



---

## Recurso Dental Med Sul. Cotação apoio nº 1031834

---

**De** Rafael Amazonas - Licitação - Dental MedSul <rafael.amazonas@dentalmedsul.com.br>

**Data** Ter, 08/10/2024 15:16

**Para** CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>

 1 anexos (1 MB)

Recurso.pdf;

Boa tarde Prezados.

Segue anexo recurso referente a desclassificação do item 03 Scanner Intraoral do edital nº 2275/2024.

Att

Ao  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

**Assunto:** Recurso contra Desclassificação no Processo Licitatório nº **EDITAL Nº 2275/2024**

Dental Med Sul Artigos Odontológicos, inscrita no CNPJ sob nº 02.477.571/0001-47, participante do Processo **04016-00058615/2024-92** cotação nº **1031834** referente ao objeto item 03 SCANNER INTRAORAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, interpor **Recurso Administrativo** contra a decisão de desclassificação de nossa proposta, pelos motivos que seguem:

#### **Dos Fatos**

Foi publicada a decisão de desclassificação de nossa proposta em razão da ausência da declaração [declaração de não vínculo]. No entanto, tal ausência constitui mera formalidade, que não afeta o mérito ou a competitividade de nossa proposta.

#### **Da Fundamentação**

A decisão de desclassificação, ao nosso ver, fere os princípios da **razoabilidade** e **proporcionalidade**, pois a falha apontada não altera o conteúdo da proposta e não prejudica o certame, uma vez que somos o único proponente habilitado, conforme relatado na ata final publicada no dia 25/09/2024

Além disso, com fundamento no **princípio da ampla competitividade** e **interesse público**, a reclassificação da nossa proposta garantiria a continuidade do processo e evitaria a frustração do procedimento, o que traria prejuízos à Administração Pública.

#### **Do Pedido**

Diante do exposto, requeremos:

1. A reconsideração da decisão de desclassificação;
2. A reclassificação de nossa proposta, permitindo sua análise e julgamento;
3. A regularização formal da documentação, conforme permissivo legal.

Curitiba 08 de outubro de 2024

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**



JOSE JACK DONINI

**RG: 5976281-8 SESP -PR - CPF 503.899.049-53**

**02.477.571/0001-47**  
**DENTAL MED SUL ARTIGOS**  
**ODONTOLOGICOS LTDA**  
Rua Tavares de Lyra, 3440  
Vila Iná - CEP 83065-180  
São José dos Pinhais - PR

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**  
**TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA-DF.**

**EDITAL SEI/GDF - EDITAL N° EDITAL N° 2275/2024**

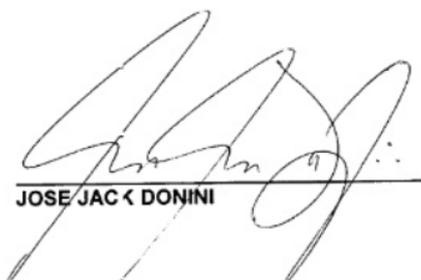
### **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO**

DENTAL MED SUL INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.477.571/00001-47 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL:

DECLARA, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL, QUE EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS NÃO HÁ EMPREGADOS E/ OU SÓCIOS QUE SE ENQUADRAM NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NAS REFERIDAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

Curitiba 08 de outubro de 2024

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**



JOSE JACCK DONINI

**RG: 5976281-8 SESP -PR - CPF 503.899.049-53**

**02.477.571/0001-47**  
**DENTAL MED SUL ARTIGOS**  
**ODONTOLÓGICOS LTDA**  
Rua Tavares de Lyra, 3440  
Vila Iná - CEP 83065-180  
São José dos Pinhais - PR